



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 110/2019**

Data: 1º de abril de 2019

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, agilize a liberação de recursos que permitam a colocação de massa asfáltica sobre a estrada rural pavimentada com pedras irregulares e que liga a sede de Novo Três Passos até a Linha Esquina Bandeirantes.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a agilizar a liberação de recursos que permitam a colocação de massa asfáltica sobre a estrada rural pavimentada com pedras irregulares e que liga a sede de Novo Três Passos até a Linha Esquina Bandeirantes.

Cumprе ressaltar que dezenas de produtores rurais aguardam ansiosos pela execução desta importante e necessária melhoria, motivo pelo qual é apresentada esta Indicação.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de abril de 2019.

*ADRIANO BACKES*

**ADRIANO BACKES**

Vereador